

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 96/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS - GROSLÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	JOSE NILDO DOS SANTOS CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde
Divulgado no Diário Oficial de Contas em 12/09/2019
Publicação em 13/09/2019

ou seja, "comprovado por documento fiscal habil juntado aos autos que o familiar ou representante legal do de cujus realizou o pagamento integral dos serviços de traslado, **caso em que o repasse deverá ser efetivado em nome do beneficiário**".

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **27 de Setembro de 2019**
Horário: **10h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 11 de Setembro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

PREÇO Nº 006/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a não comparecer interessados na data inicial designada, PRORROGA a abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, a qual realizar-se no dia **30/09/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO ELETRICO, INCENDIO E SPDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA RURAL ALVARES DE AZEVEDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações.

Juína-MT, 11 de Setembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUÍNA-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.182/2019.

Designa integrantes para compor a Comissão de Avaliação para avaliar áreas do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienações, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REUB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação para avaliar áreas do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienações de imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REUB, sob a presidência da 1.ª (primeira) relacionada:

NOME	CARGO/PROFISSÃO
DENISE TANIA BROCCO	Agente Administrativo II
IVO PEDRO DA SILVA	Vereador
BRUNO DALTOÉ	Corretor de Imóveis (CRECI 9.180)

Art. 2.º O Secretário da Comissão deverá ser designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão de Avaliação proceder à avaliação das seguintes áreas do Patrimônio Público Municipal:

I - UMA ÁREA COM 960,00 M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "B", DESMEMBRADA DA ÁREA VERDE DA EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT;

II - LOTE Nº 01, QUADRA 33, PADRE DÚLIO – MUNICÍPIO DE JUÍNA, COM 445,50 M²;

III - LOTE Nº 02, QUADRA 33, PADRE DÚLIO – MUNICÍPIO DE JUÍNA, COM 450,00 M²; e

IV - ÁREA COM 2.091,00 M² DESMEMBRADA DA QUADRA 315 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA;

Art. 4.º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 10 (dez), a contar da data da publicação da presente Portaria, prorrogável por igual prazo se necessário, para a conclusão dos trabalhos de avaliação dos imóveis.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento o Laudo de Avaliação, contendo a Identificação do Proprietário, o Objetivo da Avaliação, a Identificação e Caracterização da área avaliada, as observações da Comissão e a Conclusão da Avaliação, discriminando a valor total da área, bem como o valor por m².

Art. 6.º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Planejamento e de Infraestrutura dar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS - GROS LÂNDIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	JOSE NILDO DOS SANTOS CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 97/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 001/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo: ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – 30H CANDIDATO
29º	DEIVID APOITIA EVANGELISTA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Marcelo Pinto Dal Berto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2019

CREDOR: BJOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

DATA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: 11/09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019

VALOR: R\$ 470.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E/OU EXECUTAR AS NORMAS ATINENTES, AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2019

CREDOR: GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO

DATA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: 11/09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

VALOR: R\$ 96.250,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, SUBSTITUIÇÃO DE LONAS, TROCAS DE PEÇAS E PINTURA DAS ESTRUTURAS) DE TENDAS DE 5X5 M² E 10X10M² NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2019

CREDOR: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI

DATA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: 11/09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

VALOR: R\$ 21.505,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, SUBSTITUIÇÃO DE LONAS, TROCAS DE PEÇAS E PINTURA DAS ESTRUTURAS) DE TENDAS DE 5X5 M² E 10X10M² NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2019

CREDOR: AIALA EVENTOS LTDA-ME

DATA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: 11/09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

VALOR: R\$ 65.340,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, SUBSTITUIÇÃO DE LONAS, TROCAS DE PEÇAS E PINTURA DAS ESTRUTURAS) DE TENDAS DE 5X5 M² E 10X10M² NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.463, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 374.578,68 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para atender as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.001.0.0.04.122.0201.2001.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 1.350,00

Passagens e Despesas com Locomoção

02.002.0.0.04.122.0203.2004.3.3.90.33.00.00 0100000000 R\$ 2.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.002.0.0.04.122.0203.2004.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 2.499,00

Obrigações Patronais

03.005.0.0.04.122.0304.2129.3.1.91.13.00.00 0100000000 R\$ 3.374,16

Obrigações Patronais

03.006.0.0.04.122.0303.2127.3.1.91.13.00.00 0100000000 R\$ 11.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Obrigações Patronais

04.001.0.0.04.129.0402.2033.3.1.91.13.00.00 0100038000 R\$ 1.080,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Obras e Instalações

05.001.0.0.15.451.0505.1167.4.4.90.51.00.00 0192032000 R\$ 62.083,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obrigações Patronais

10.002.0.0.12.361.1004.2059.3.1.91.13.00.00 0118000000 R\$ 52.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Obrigações Patronais

11.001.0.0.04.122.1101.2171.3.1.91.13.00.00 - 0300000000 R\$ 6.200,00

Material de Consumo

11.001.0.0.27.812.1103.2185.3.3.90.30.00.00 - 0100000000 R\$ 9.000,00

Equipamentos e Material Permanente

11.001.0.0.27.812.1103.2185.4.4.90.52.00.00 0192032000 R\$ 95.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.001.0.0.04.122.1401.2703.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 71.192,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Material de Consumo

15.002.0.0.13.122.1501.2714.3.3.90.30.00.00 0100000000 R\$ 14.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.002.0.0.13.122.1501.2714.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 14.000,00

Equipamentos e Material Permanente

15.002.0.0.13.122.1501.2714.4.4.90.52.00.00 0100000000 R\$ 26.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
Auxílio-alimentação